



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE LIMEIRA
Rua Cesarino Ferreira, 145 - Vila Piza
Limeira - SP - CEP: 13486-159- Fone: 19 3404-2940

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE LIMEIRA

15ª ALOCAÇÃO DE VAGAS PARA ATUAÇÃO EM ESCOLAS PARTICIPANTES DO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL 2025

CONVOCAÇÃO

A Dirigente Regional de Ensino de Limeira, nos termos da Portaria CGRH de 03-02-2025, que altera a Portaria CGRH 42, de 19 de dezembro de 2024, que estabelece procedimentos para o Processo de Atribuição Inicial de Classes e Aulas para o ano de 2025, aos docentes titulares de cargo, ingressantes, não efetivos (P, N, F), remanescentes do Concurso Público nº 01/2023 e classificados no Processo Seletivo Simplificado VUNESP 05-06-2024, **CONVOCA** os docentes credenciados para atuação no Programa Ensino Integral em 2025, conforme **Listas de Classificação publicadas no site da Diretoria de Ensino – Região Limeira** <https://delimeira.educacao.sp.gov.br> conforme segue:

27-11-2024, docentes titulares de cargo e não efetivos (Categoria P, N e F);
13-12-2024, docentes contratados (Categoria O) para novas designações e candidatos à contratação;
17-01-2025, docentes contratados após a data-base e não avaliados, do EF Anos Finais e/ou EM;
25-02-2025, resultado entrevistas 2ª chamada;
09-04-2025, credenciamento emergencial 2025.

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A ordem de prioridade nesta sessão de alocação deverá considerar as seguintes etapas:

- 1.1.1 – Atendimento dos docentes efetivos e não efetivos (Categoria P, N e F) credenciados, que não fazem parte do programa e pleiteiam designação no Programa Ensino Integral;
- 1.1.2 – Atendimento dos docentes contratados (Categoria O) para novas designações e candidatos à contratação;

1.2. Para designação, o docente deve constar da **Lista de Classificação, CREDENCIADOS/DEFERIDOS, publicada em 27-11-2024, 13-12-2024, 17-01-2025, 25-02-2025 e 09-04-2025**, no site da Diretoria de Ensino – Região Limeira <https://delimeira.educacao.sp.gov.br>

1.3. O integrante do Quadro do Magistério somente poderá ser alocado em vaga para a qual esteja credenciado;

1.4. A classificação no Processo de Credenciamento não assegura ao candidato o direito à alocação e consequente designação, tendo em vista a obrigatoriedade de comprovação dos requisitos autodeclarados no momento da inscrição;

1.5. O docente, independente da situação funcional, ficará impedido de ser alocado/designado, quando a cessação da designação no programa ocorrer a pedido do integrante do Quadro do Magistério, mediante solicitação por escrito;

1.6. Fica impedido de ser alocado/designado, conforme descrito no item anterior, no decorrer do ano da cessação e no subsequente;

1.7. O docente da disciplina de Educação Física deverá apresentar prova do registro profissional obtido no Sistema CONFEF/CREFs, de acordo com o que estabelece o Artigo 1º da Lei federal 9.696/1998.

II – DA ALOCAÇÃO

2.1. A alocação dos integrantes do Quadro do Magistério credenciados será realizada presencialmente na Diretoria de Ensino – Região de Limeira, localizada à Rua Cesarino Ferreira, 145, Vila Piza, Limeira/SP, CEP 13486-159, **conforme classificação para atribuição de classes e aulas 2025**.

Dia: 13-06-2025 (sexta-feira)

Horário: 9h

2.2. Todos os candidatos deverão ter em mãos documento de identificação pessoal, legível e original;

2.3. O candidato deve apresentar, no momento da Sessão de Alocação, **o comprovante de Inscrição para atribuição de classes e aulas 2025**;

2.4. Deverão trazer Diploma ou Certificado e Histórico Escolar (para verificação, caso necessário).

III. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. a designação no Programa de Ensino Integral – PEI será concretizada, após a atribuição da totalidade de suas aulas e/ou classe a outro(s) docente(s). O docente alocado, neste íterim, deverá permanecer em exercício na unidade escolar de origem.

3.2. É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações e a exatidão das declarações e regularidade de documentos;

3.3. Caso alguma informação ou dado prestado no processo de credenciamento não seja devidamente comprovado no momento da seleção, o candidato será eliminado do processo;

3.4. A constatação de falsidade, irregularidade ou inexatidão de dados ou documentos, ainda que verificadas posteriormente à designação do servidor, acarretarão a anulação da designação e a devolução dos valores recebidos indevidamente;

3.5. A administração poderá, a qualquer momento, alterar o cronograma e normas relativas ao credenciamento;

3.6. As disposições deste Edital estarão sujeitas a adequações que respeitem quaisquer alterações de dispositivos legais supervenientes;

3.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino Região de Limeira;

3.8. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Segue abaixo, a relação com as vagas/componentes curriculares/escolas disponíveis:

RELAÇÃO DE VAGAS – ÁREA DE LINGUAGENS

LÍNGUA PORTUGUESA	
EE Irmã Maria de Santo Inocência Lima (Limeira)	01
Total	01

LÍNGUA ESTRANGEIRA INGLÊS	
NÃO HÁ VAGAS DISPONÍVEIS	
Total	00

ARTE	
NÃO HÁ VAGAS DISPONÍVEIS	
Total	00

EDUCAÇÃO FÍSICA	
NÃO HÁ VAGAS DISPONÍVEIS	
Total	00

RELAÇÃO DE VAGAS – ÁREA DE MATEMÁTICA E CIÊNCIAS DA NATUREZA

MATEMÁTICA	
EE Professor Ataliba Pires do Amaral (Limeira)	01
Total	01

FÍSICA	
NÃO HÁ VAGAS DISPONÍVEIS	
Total	00

CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	
NÃO HÁ VAGAS DISPONÍVEIS	
Total	00

BIOLOGIA	
NÃO HÁ VAGAS DISPONÍVEIS	
Total	00

QUÍMICA	
NÃO HÁ VAGAS DISPONÍVEIS	
Total	00

RELAÇÃO DE VAGAS – ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E APLICADAS

GEOGRAFIA	
EE João Ometto (Iracemápolis) qualificação História	01
Total	01

HISTÓRIA	
Castello Branco (Limeira)	01
Total	01

FILOSOFIA	
NÃO HÁ VAGAS DISPONÍVEIS	
Total	00

SOCIOLOGIA	
NÃO HÁ VAGAS DISPONÍVEIS	
Total	00

Limeira, 11 de junho de 2025.
 Gilssara Cavalcanti de Lima Bandeira
 Dirigente Regional de Ensino
 Diretoria de Ensino Região de Limeira